PORTARIA Nº 803, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Prorroga a Licença Saúde do servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e:

CONSIDERANDO que o direito a Licença-Saúde de 120 (cento e vinte) dias se encerrará em 13 de fevereiro de 2024, conforme Portaria nº 787 de 16 outubro de 2024 e que a junta médica do Município concedeu 180 (cento e oitenta dias), a contar de 17 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.690/2003, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Santo Augusto, em seu Art. 106, inciso V, prevê o direito à licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença-Saúde do servidor ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal de Vereadores, Adir Schreiber, brasileiro, por mais 60 (sessenta dias) a contar 14 de fevereiro de 2025, com vencimentos integrais do cargo respectivo em que está enquadrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 10 de fevereiro de 2025.

Ver. Mauricio Duarte da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Omar Angelo Santi
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 11/02/25.
RETIRADO em: ___/___/___.